

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE CULTURA**

**II ADITIVO AO EDITAL PARA CONCESSÃO DE
SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
– ALDIR BLANC SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E
OUTROS.**

A Secretária Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições **torna público o presente Aditivo ao Edital para concessão de subsídio aos espaços artísticos e culturais, e outros, nos termos que seguem:**

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições o Edital para concessão de subsídio à espaços artísticos e culturais na plataforma oficial ficam prorrogadas para o dia 11 de novembro de 2020.

1.2. O Cronograma previsto no item 8 previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Data
Abertura das Inscrições	16 de outubro de 2020
Encerramento das Inscrições	11 de novembro de 2020
Envio final Dataprev	12 de novembro de 2020

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura de São Gonçalo do Amarante, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (CE), 6 de novembro de 2020.

Francisca Juliana Sousa Alcântara.
SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA